

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO.ENAMAT.Nº 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 17.º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:
- I Desembargadora do Trabalho ELKE DORIS JUST (TRT da 10.ª Região) Coordenadora;
- II Juiz Titular de Vara do Trabalho ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA (TRT da 10.ª Região);
- III Juíza Titular de Vara do Trabalho NÔEMIA APARECIDA GARCIA PORTO (TRT da 10.ª Região).
- Art. 2.º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do 17.º Curso de Formação Inicial Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo concluir suas atividades até o dia 10 de dezembro de 2014.

Brasília, 17 de setembro de 2014.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho